



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1832/17
PLL Nº 212/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 233 /17 – CCJ

Inclui a efeméride Semana Municipal de Divulgação da Cultura do Povo Tradicional Pomerano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 27 de janeiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, no parecer de fl. 09, considerou que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de outubro de 2017.


Vereador Márcio Bins Ely
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1832/17
PLL Nº 212/17
Fl. 2

PARECER Nº 333 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-10-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Dr. Thiago

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni